



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 205/2026**

Data: 05 de março de 2026

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a instalação de um trapiche flutuante no Parque de Lazer Anita Wanderer, em Porto Mendes, devido a grande variação do nível do Lago de Itaipu, o que gera grandes transtornos para colocação e retirada de embarcações da água.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes a iniciarem os trâmites internos que permitam a instalação de um trapiche flutuante no Parque de Lazer Anita Wanderer, em Porto Mendes.

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente de moradores, pescadores, turistas e frequentadores do referido parque de lazer.

Considerando que o nível do Lago de Itaipu apresenta grandes variações ao longo do ano, especialmente em função da operação da usina e das condições climáticas, a atual estrutura fixa acaba dificultando significativamente o acesso à água para a colocação e retirada de embarcações, gerando transtornos e, em alguns casos, situações de risco para os usuários.

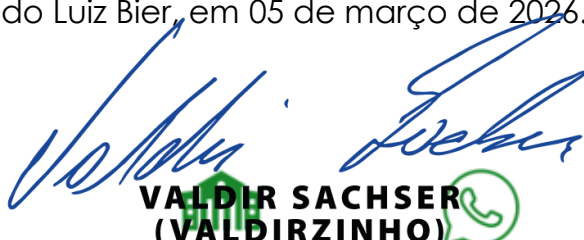
A instalação de um trapiche flutuante permitiria que a estrutura acompanhasse automaticamente as oscilações do nível da água, garantindo maior segurança, praticidade e acessibilidade para proprietários de embarcações, pescadores esportivos e turistas que utilizam o local.

Além de melhorar as condições de uso do espaço público, a medida contribuirá para fortalecer o turismo náutico e de pesca em Porto Mendes, atividade que movimenta a economia local e atrai visitantes de diversas regiões.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local e regional.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

  
**VALDIR SACHSER**  
**(VALDIRZINHO)**

16<sup>a</sup> Legislação  
VEREADOR  
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br